



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB
Rua José Quintino de Magalhães s/n
CGC:09.150.087/0001-58

09.150.087/0001-58

Pref. Munic. Santana de Mangueira

Rua Silvino Mangueira, 119 - Centro
CEP 58.985 - 000

SANTANA DE MANGUEIRA - PB

PROJETO DE LEI Nº002/2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Doação de Um Terreno ao Governo do Estado da Paraíba e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, estado da Paraíba, Faço Saber que a Câmara Municipal APROVA e Eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Autoriza a efetuar a DOAÇÃO de um Terreno para o Governo do Estado da Paraíba, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, destinada a Construção de 25 (Vinte Cinco) Unidades Habitacionais, através da CEHAP, medindo 2.500 m2, localizado na altura da Rua Denize Mangueira Nitão, Paralela com a Joana Amélia da Conceição desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira /PB, 22 de Junho de 04.

ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ

Prefeito

Espedito Aldeci Mangueira Diniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 338.234.994-91